Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

RETIRADO PELO AUTOR, NA SESSAO PLENARIA ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2.000.--

Câmara Municipal de Erechim

JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

mo. Sr.:
ÃO ROSALINO BRISOTTO
. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim

MOÇÃO N. 002/2000

O Vereador abaixo subscrito, vem por meio deste requerer que, após ramitação nesta casa, seja enviada MOÇÃO DE PROTESTO ao STF-Supremo bunal Federal pela proposta de aumentar o teto salarial de R$ 10,8 mil para R$ 720,00 e contra o auxilio-moradia de R$ 3 mil enquanto os trabalhadores recebem um ário Mínimo de fome de R$ 136,00.

JUSTIFICATIVA

Para justificar a presente moção, este Vereador salienta que o nento do salário dos Juizes de R$ 10.800,00 para R$ 12.720,00, mais os R$ 3.000,00 auxilio moradia corresponde a um aumento de 43,6% na sua folha de pagamento. Só a dar um exemplo, este valor corresponde a mais de 90 salários mínimos de 136,00. Mas, o que é pior, é o governo federal acenar que no máximo o salário imo será fixado em R$ 150,00, ou seja, sofrerá um aumento de apenas 10,3%.

Outrossim, este Vereador solicita que após aprovada, a moção seja iada para as seguintes autoridades:

- Presidente da República
- Presidente do Senado
- Presidente da Câmara dos Deputados
-Ministro do Supremo Tribunal Federal

Erechim(RS), 10 de março de 2000.

ANACLETO ZANELLA
Vereador Líder da Bancada do PT

Câmara Municipal de Erechim
ENTRADA
Protocolo n.º 002/00
Data 15/03/2000
Presidente